



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 10 de janeiro de 2025

Valentino Saigado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 10 de janeiro de 2025:

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a integração do Município de Vendas Novas no consórcio para apresentação da Candidatura "o Local + próximo", no âmbito das Parcerias para a Coesão não Urbanas, e aprovar a respetiva minuta de protocolo de colaboração nos termos da informação INT_CMVN/2024/11504.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a proposta final de revisão dos regulamentos dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas do Município de Vendas Novas, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com os votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, retirar o ponto da ordem de trabalhos da reunião, por proposta do Vereador Tiago Aldeias.
- Aprovou, por unanimidade, a Ata n.º 20, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada em 1 de outubro de 2024.
- Aprovou, por unanimidade, a Ata n.º 21, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada em 15 de outubro de 2024.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias, que apresentou declaração de voto, e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 1.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento, PPI e PAM de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: a) O Mapa de Fluxos de Caixa do dia 31 de dezembro de 2024 e o mapa «Demonstração do desempenho orçamental» do período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, onde consta o saldo a transitar para 2025 no valor de 3.080.937,71€ (três milhões, oitenta mil, novecentos e trinta e sete euros e setenta e um cêntimos); b) No âmbito do artigo 4.º da LCPA, o aumento dos fundos disponíveis no valor de 3.080.937,71€ (três milhões, oitenta mil, novecentos e trinta e sete euros e setenta e um cêntimos), correspondente ao saldo transitado de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1) A abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Medicina Veterinária, no Serviço de Veterinária e Saúde Pública, através de contrato de trabalho por tempo indeterminado; 2) Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Vice-Presidente de 12 de dezembro de 2024, que aprovou a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído à Casa do Benfica de Vendas Novas, no valor de 32,57€, para evento realizado nos dias 27 e 28 dezembro de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Vice-Presidente de 23 de dezembro de 2024, que aprovou a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído ao Clube Ferroviários de Vendas Novas, no valor de 32,57€, para evento realizado nos dias 31 de dezembro de 2024 e 1 janeiro de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de edificação para habitação unifamiliar de dois pisos e muro de vedação, do Processo n.º 450.10.204.03/2023/69, nos termos do Artigo 20.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2024/11289 e os Pareceres Jurídicos n.º 37/2024 e n.º 46/2024.



EDITAL


CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por unanimidade: a) aprovar de forma condicionada o Pedido de Informação Prévia (PIP) referente à viabilidade de edificação de moradia unifamiliar de r/c com demolição prévia do edifício existente, referente ao Processo n.º 450.10.200.00/2024/16, ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º, do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/37; b) que o procedimento fica condicionado à entrada em vigor da revisão do PDM de Vendas Novas, segundo o enquadramento legal dado pelo n.º 1 do artigo 145.º do RJIGT, na redação atual, em articulação com o teor do Parecer Jurídico n.º 46/2024, elaborado em 25/10/2024; c) Que o procedimento subsequente ao PIP favorável deve ser a Comunicação Prévia, por se tratar de construção a edificar em zona urbana consolidada, enquadrável nos termos do disposto na alínea e), do n.º 4, do artigo 4.º, do DL555/99, de 16/12, na redação em vigor.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2024/20, ao abrigo do disposto no artigo 23.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, de acordo com o exposto na Informação Técnica INT_CMVN/2025/125 e com o teor do Parecer Jurídico n.º 46/2024, ficando a presente deliberação final condicionada até à entrada em vigor da revisão do PDM de Vendas Novas, segundo o enquadramento legal dado pelo n.º 5, do Artigo 145.º do DL80/2015, de 14/05, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na redação em vigor, de acordo com a informação técnica n.º INT_CMVN/2025/125.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 13 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/108

N.º Processo: 150.10.701.01/2024/27